



Estado de Santa Catarina

Município de Lacerdópolis

TERMO ADITIVO N. 06
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 18/2021
PREGÃO PRESENCIAL N. 19/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N. 22/2021

CONTRATANTE: Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua 31 de Março, 1050, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000, CNPJ 82.939.471/0001-24, representado pelo Prefeito Sérgio Luiz Calegari.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 450, Centro, Porto Alegre/RS, CNPJ 90.180.65/0001-02, representada por Marcelo Wais, brasileiro, casado, empresário, CPF 632.005.380-15.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

Contratação, através da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios e/ou Vinculados, por 12 (doze) meses, de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos (art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93) de fornecimento de seguros dos tipos contra danos de terceiros, casco/danos próprios e Seguro Responsabilidade Civil Obrigatório (RCO), este último conforme determina a Resolução n. 001/2016 do Conselho Administrativo do Departamento de Transportes e Terminais (DETER), para toda a frota de veículos (máquinas, automóveis, ônibus, caminhões, equipamentos...) do Município de Lacerdópolis/SC, cuja descrição, valores máximos e demais condições estão no tópico 02 (OBJETO) e ANEXO I (LISTA DE VEÍCULOS, TIPOS DE COBERTURA SECURITÁRIA E VALORES MÁXIMOS) do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem como objeto a substituição do seguro RCF do item n. 21 (**Veículo: CAMINHÃO BASC. IVECO/EUROCARGO; Placa: MJK7502; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: 93ZA1NFH0B8711195; Capacidade: 23.00T; Secretaria: OBRAS**) REFERENTE A apólice nº 01.53.13937, com final de vigência em: 01/10/2024, sem ônus, referente ao contrato em epígrafe pelo seguinte: **Veículo: CAMINHÃO BASC. IVECO TECTOR 27-320; Placa: RYT4h78; Ano/Modelo: 2023; Chassi: 93ZE62RNZP8702232; zero quilômetro; Secretaria: OBRAS**).



Estado de Santa Catarina

Município de Lacerdópolis

CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA

O CONTRATANTE empenhará as despesas decorrentes deste contrato na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02- GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01-GABINETE DO PREFEITO

Proj/Ativ. 04.122.1002.2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Compl.elem.3390.39.69.00.00 Seguros em geral (5)

Recurso: 0000-Recursos Ordinários

ORGÃO: 05 SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO

UNIDADE: 01 SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

PROJ/ATIV.: 26.782.1005.2.013 MANUT. ESTRADAS VICINAIS

Compl. elem. 3390.39.69.00.00 Seguros em geral (38)

Recurso: 0000-Recursos Ordinários

ORGÃO: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 03 SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

PROJ/ATIV.: 12.361.1007.2.024 - TRANSPORTES DE ALUNO 1º GRAU

Compl. elem. 3390.39.69.00.00 Seguros em geral (154)

Recurso: 0018-Transferências do FUNDEB (aplicação remuneração profissionais magistério)

ORGÃO: 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROJ/ATIV.: 20.606.1010.2.044 - MANUTENÇÃO SERV.DISTR. ADUBO

ORG.CALCARIO, DESTOCA COLH.TERRAPL. AÇUDE

Compl. elem. 3390.39.69.00.00 Seguros em geral (118)

Recurso: 0000-Recursos Ordinários

ORGÃO: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 10.01 SERVIÇOS DE SAUDE

PROJ/ATIV.: 10.301.1012.2.058 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS

Compl. elem. 3390.39.69.00.00 Seguros em geral (19)

Recurso: 0002-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

CLÁUSULA QUARTA – AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTO

4.1 - O presente termo aditivo decorre de autorização expressa do prefeito e encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta do contrato.



Estado de Santa Catarina

Município de Lacerdópolis

4.2 - A empresa contratada apresentou toda a documentação comprovando a regularidade fiscal, jurídica e trabalhista, além de ter concordado com a substituição (documentos anexos).

4.3 – O pedido de substituição partiu dos Secretários Municipais responsáveis pelo contrato, estando eles cientes quanto a substituição e o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Município de Lacerdópolis/SC, 13 de dezembro de 2023.

Município de Lacerdópolis/SC
Sérgio Luiz Calegari
Prefeito
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S/A.
Marcelo Wais
Representante
CONTRATADA

Olides Rita Dall’Orsoletta Vetorazzi
Secretária Municipal de Administração
FISCAL E GESTORA DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/MF: _____

Nome: _____ CPF/MF: _____